



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Praça Valdemar Falcão, s/nº, Centro, CEP: 62760-000, Baturité-CE
CNPJ nº 10.241.072/0001-84, Fone / Fax: (85) 3347.112

Ofício Circular nº 001/2020/SMS/PMB

Baturité, 29 de outubro de 2020

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, com base no Ofício nº 0396/2020/3ºPmJBTT, venho informar a todos as entidades e população do município de Baturité, considerando a Recomendação da MP. 09.2020.00001322-5, a Secretaria de Saúde Municipal, por intermédio do Comitê de Combate ao Coronavírus (COVID-19), com o intuito de evitar contaminação em massa da população do município, decorrente da pandemia, neste feriado prolongado, **SOLICITAMOS E RECOMENDAMOS**, que evitem ao máximo aglomerações em espaços públicos e privados, **durante a realização de reuniões e eventos relativos ao pleito eleitoral; Fluxo de visitas ao cemitério municipal no dia 02 de novembro de 2020, referente ao feriado do dia de finados; Feiras livres do município; Cultos religiosos; Eventos esportivos em geral; Academias; Escolas do setor privado; Atividades realizadas ao ar livre, de forma individual ou coletiva, e ainda, qualquer atividade que possa expor a riscos os munícipes.** A Vigilância Sanitária e Epidemiológica irá intensificar a fiscalização durante esse período e tomar as providências cabíveis.

Neste sentido, salientamos ainda que no mencionado dia dos finados, que acontecerá na próxima segunda-feira, recomendamos os cortejos da data, serem realizados a distância, entretanto, aos que optarem comparecer ao cemitério público, informamos que é obrigatório, a utilização de máscaras, álcool em gel e cumprimento de todas as determinações e protocolos setoriais, conforme Decreto Emergencial em vigência nº 099, de 25 de outubro de 2020.

Visando a prevenção e a segurança da população, será disponibilizado máscaras e álcool em gel, pela atuação conjunta das Secretarias de Infraestrutura, Urbanismo, Trabalho e Desenvolvimento Social e Saúde, em frente ao cemitério, por meio de uma equipe multidisciplinar, a qual também irá dispor de termômetro e ambulância de emergência.

Deste modo, entendemos que todos os esforços preventivos e repressivos estarão tomadas, visando a erradicação e paralisação no contágio da população local, com enfoque especial,



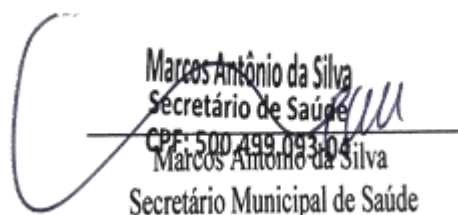
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Praça Valdemar Falcão, s/nº, Centro, CEP: 62760-000, Baturité-CE
CNPJ nº 10.241.072/0001-84, Fone / Fax: (85) 3347.112

ao próximo feriado estendido.

Por oportuno, contamos com a colaboração mutua de todos os segmentos, categorias, e cidadãos, a consciência social em seguir todas as diretrizes da distanciamento, buscando o bem estar pessoal e de toda a comunidade local.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Antônio da Silva
Secretário de Saúde
CPF: 500.499.093-04
Marcos Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Presidente do Comitê de Combate ao Coronavírus de Baturité